



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA N° 63/2022

Concede Férias Prêmio a servidor
e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1° - Concede Férias Prêmio, nos termos do Artigo 142 da Lei n° 937 de 20 de março de 1991, a servidora Natalia Castro Couto, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula 1821, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 31 de maio de 2022


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal